



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 10858 /2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NA BR 080, NA ÁREA PRÓXIMA AO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT, para construção de abrigo para passageiros de ônibus na BR 080, nas proximidades do Hospital Regional de Brazlândia - RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, visa uma melhor qualidade de vida para aquela comunidade e em especial, para aos idosos e deficientes físicos, que transitam pelo local e se utilizam do transporte público, dependendo assim dos abrigos para passageiros de ônibus.

A localização dos abrigos, existentes são distantes do Hospital Regional de Brazlândia colocando em risco a segurança dos cidadãos que utilizam aquela unidade de saúde, bem como, os moradores que residem nas proximidades.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Sector de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10858 /2017
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N° 10858 2017
Folha N° 028